



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

o uso, além do horário e finais de semana, com a autorização expressa assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Rafael Fumagalli e Silva.

Parágrafo único - Fica autorizado apenas 1 (um) veículo para a utilização dos plantões da secretaria municipal de Saúde e 1 (um) veículo para a utilização da manutenção da rede água do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
26/02/25 a 26/03/25
São Pedro das Missões

Assinatura

Registre-se e Publique-se: